



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

Tomada de preços nº 12/2022

OBJETO: Construção de um Centro de Convivência Social com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas em fibrocimento, esquadrias em madeira, aço e vidro, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo entre outros, conforme projetos e especificações.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.405.739/0001-09, neste ato representada por FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, portador do CPF nº 717.588.959-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (Três) meses, tendo seu prazo a data de 23/08/2023.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 23/08/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 18/04/2023.

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2023.04.18 14:39:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

02.405.739/0001-09

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

717.588.959-34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

Tomada de preços nº 12/2022

OBJETO: Construção de um Centro de Convivência Social com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas em fibrocimento, esquadrias em madeira, aço e vidro, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

EXECUÇÃO ATUAL: 23/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/04/23
JORNAL: Tribuna
EDICÃO: 2147
Galeria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/04/23
JORNAL: AmP
EDICÃO: 2754
Galeria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº436/2023**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax:
(042) 3644-1137 - 1244**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0436/2023**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: ALBANI DUDEK **MATRÍCULA** n.º 9997030**CARGO:** CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CPF** N.º 078.381.699-50**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, PARA ACOMPANHAR REPAROS NO ONIBUS PLACA AGH 2938 FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.**PERÍODO DE AFASTAMENTO:****Data de Saída:** 18/04/2023-**Data de Retorno:** 18/04/2023 -**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE**CIDADE DE DESTINO:** GUARAPUAVA-PR **Código do IBGE:** 09401**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR:** 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR**N.º DE DIÁRIAS:** 01 (UMA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO**VALOR UNITÁRIO R\$:** R\$100,00 (CEM)**VALOR TOTAL R\$:** R\$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 18 de Abril de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:AC86D3DC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº0437/2023**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax:
(042) 3644-1137 - 1244**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0437/2023**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: OSCAR DELGADO **MATRÍCULA** n.º 9996942**CARGO:** PREFEITO **CPF** N.º 701.594.329-87**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO PARA MUNICIPIO DE CURITIBA, PARA CUMPRIR AGENDA NA SECRETARIA DO ESTADO INFRA-ISTRURA E SEDEST TRATAR ASSUNTOS DE RELEVÂNCIA DO MUNICIPIO.**PERÍODO DE AFASTAMENTO:****Data de Saída:** 18/04/2023-**Data de Retorno:** 18/04/2023-**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE**CIDADE DE DESTINO:** CURITIBA - PR **Código do IBGE:** 06902**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR:** 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR**N.º DE DIÁRIAS:** 01(UMA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO**VALOR UNITÁRIO R\$:** R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**VALOR TOTAL R\$:** R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 18 de Abril de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:9BC81D19**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE****MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 CONCORRÊNCIA Nº 2/2022****EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 180/2022**Concorrência nº 2/2022

OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**CONTRATADA:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**VIGÊNCIA ATUAL:** 17/07/2023**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:4DE44C2B**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 149/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
12/2022****EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**Tomada de preços nº 12/2022

OBJETO: Construção de um Centro de Convivência Social com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas em fibrocimento, esquadrias em madeira, aço e vidro, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**CONTRATADA:** ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**EXECUÇÃO ATUAL:** 23/08/2023**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL -
Representante Legal**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

Código Identificador:98650A62

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2023
OBJETO: Aquisição uniformes para serem utilizados pelos alunos das escolinhas do Município de Santo Antônio do Sudoeste. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Calção para as escolinhas do município de diversos tamanhos material dry fit elastano nos tamanhos p-m-g-gg	UN	200,00	44,00	8.800,00
1	2	Camisetas para as escolinhas do município de diversos tamanhos com numeração e logo da administração material dry fit elastano tamanhos p-m-g-gg	UN	200,00	49,00	9.800,00
1	3	Coletes para treinamento de todas as modalidades das escolinhas municipais em dry tamanhos p-m-g-gg	UN	200,00	29,00	5.800,00
1	4	Co conjunto de agasalhos (calça e jaqueta) para os atletas de todas as modalidades nos tamanhos p-m-g-gg malha adidas com logo do município.	UN	100,00	197,00	19.700,00
1	5	Meião de algodão para os atletas das escolinhas do município tamanho diversos.	UN	200,00	24,90	4.980,00
TOTAL						49.080,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023 - Processo dispensa nº 032/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PASEE - PITY SPORTS - CNPJ Nº 25.371.647/0001-50
Representante: JEVERSON IVAN PASEE - CPF nº 408.132.230-91. **OBJETO:** Aquisição uniformes para serem utilizados pelos alunos das escolinhas do Município de Santo Antônio do Sudoeste. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.080,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitenta Reais) **VIGÊNCIA:** 16/04/2024.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022
Tomada de preços nº 12/2022
OBJETO: Construção de um Centro de Convivência Social com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas em fibrocimento, esquadrias em madeira, aço e vidro, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo entre outros, conforme projetos e especificações.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME. **EXECUÇÃO ATUAL:** 23/08/2023
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023 - Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal** e pela contratada: **FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPPEL - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022
Concorrência nº 2/2022
OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 17/07/2023 - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023
 Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal** e pela contratada: **CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 124, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Concede Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente pelo Art. 79, da Lei Municipal de nº 34 de 20 de junho de 2019 e conforme requerimento apresentado, RESOLVE:
Artigo 1º - PRORROGAR, a partir do dia 10 de maio de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, até a data de 08 de julho de 2023, a Licença Maternidade concedida pela Portaria nº 20, de 13 de janeiro de 2023, a servidora Pública Municipal CAMILA TURATTO (1138), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B. Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18/2023
(Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADO: LIZETE FERNANDES GARCIA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: A partir de 19 de abril de 2023 a 09 de agosto de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO 17/2023
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, juntamente com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar público a retificação ao edital 17/2023 conforme segue:
ONDE SE LÊ

2 24747 - BALA DA GOMA Sabor frutas variadas, coberta com açúcar, com consistência mastigável. Composta de açúcar, xarope de glicose, amido de milho; regulador de acidez, aromatizantes, acidulante e corantes artificiais. Isenta de sujidades e outros materiais estranhos, com cores roxa, verde, laranja, amarela e vermelha, sabor e odor característicos, embalagem primária pacote plástico e atóxico. Peso mínimo de **40 gramas**. A embalagem deverá estar em condições íntegras, sem amassados. Com data de fabricação menor que 150 dias. Unid. de medida: unitário.

4 24749 - CAIXA DE BOMBOM Sortidos, embalagem contendo **300 gramas**. A embalagem deverá estar em condições íntegras, sem amassados. Com data de fabricação menor que 150 dias. Unid. de medida: unitário.

LEIA-SE:

2 24747 - BALA DA GOMA Sabor frutas variadas, coberta com açúcar, com consistência mastigável. Composta de açúcar, xarope de glicose, amido de milho; regulador de acidez, aromatizantes, acidulante e corantes artificiais. Isenta de sujidades e outros materiais estranhos, com cores roxa, verde, laranja, amarela e vermelha, sabor e odor característicos, embalagem primária pacote plástico e atóxico. Peso mínimo de **30 gramas**. A embalagem deverá estar em condições íntegras, sem amassados. Com data de fabricação menor que 150 dias. Unid. de medida: unitário.

4 24749 - CAIXA DE BOMBOM Sortidos, embalagem contendo **250 gramas**. A embalagem deverá estar em condições íntegras, sem amassados. Com data de fabricação menor que 150 dias. Unid. de medida: unitário.

Salgado Filho - PR 18 de abril de 2023. **Volmar Duarte - Prefeito Municipal**

AGILIZE SEU ATENDIMENTO COM O CARNE DIGITAL!

IPTU 2023

CAPANEMA



GOVERNO MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

ACESSE



QRCode

DISPONÍVEL A PARTIR DE 01 DE MARÇO



CAPANEMAOFICIAL



CAPANEMAOFICIAL